



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 006/2014

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE QUADROS DOS VEREADORES DA LEGISLATURA 2013/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA.ME. - CNPJ nº 01.353.107/0001-86 (conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2014)**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente Vereador Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE TDA. ME – CNPJ 01.353.107/0001-86, com sede na Av. Santa Catarina, 682, Centro, na cidade de Cianorte m– Paraná, por seu Representante Legal Sr. Antonio Sergio Concani ou Valdelani Lino Naves Conciani, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de quadro dos vereadores da legislatura 2013/2016 para a galeria da Câmara Municipal de Carambeí, conforme dados constantes no procedimento licitatório – Dispensa de nº 007/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)**, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE. A dotação orçamentária será a 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.44.00 – obras de arte e peças para museu

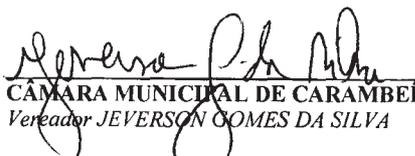
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos descritos em seu orçamento e constante no processo licitatório nº 007/2014 - dispensa, conforme as especificações e designações da Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, e garantirem a procedência dos mesmos, assim como a qualidade, devendo trocar qualquer produto que tenha apresentado ou venha a apresentar defeito quando solicitados, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao procedimento licitatório – Dispensa nº 007/2014, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO:** Este contrato tem validade até o dia de entrega da mercadoria e posterior pagamento das mesmas, atendendo aos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

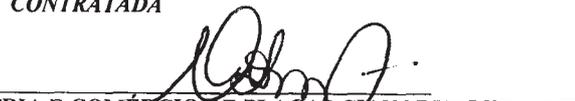
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 13 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA

**CONTRATADA**

  
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA. ME  
CNPJ Nº 01.353.107/0001-86  
Representante Legal

Testemunhas: NOME:  
RG nº

NOME:  
Rg nº